



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 44 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas onze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Vice-Presidente	Luís de Paiva Lemos
Mangualde	18.844	Vice-Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	-----	-----
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise e ponto de situação no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e ratificação da 12ª proposta de alteração orçamental (Extra GOP), para o exercício económico de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 624/2019, de 23 de outubro, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de empréstimo, de curto prazo, sob a forma de conta corrente caucionada, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 616/2019, de 23 de



outubro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o Exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito da realização do “IV Encontro de Investidores da Diáspora”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 622/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal, no âmbito da realização do “IV Encontro de Investidores da Diáspora”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 622/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, no âmbito da realização do “IV Encontro de Investidores da Diáspora”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 622/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de coordenação, produção e fornecimento de serviços técnicos para realização do evento “IV Encontro de Investidores da Diáspora””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 627/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário no saco do Jornal Expresso”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 625/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 621/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 12 - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.º 6 e 7 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo

com a Informação de Serviço n.º 626/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 618/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para produção de vídeo promocional do desenvolvimento económico e turístico da região Viseu Dão Lafões” (AD_41/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----

---- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional” (AD_42/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e a CIM Tâmega e Sousa, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 628/2019, de 24 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e ponto de situação no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros, para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota

Abrantes, informou o Conselho Intermunicipal que tinha solicitado a presença da Dr.^a Ana Luísa Guimarães, do Escritório de Advogados Sérvulo e Associados, bem como dos Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta da empresa VTM. -----

----- De seguida solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que fizesse o enquadramento do assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção historiando todo o processo, nomeadamente no que concerne ao facto de no mês de julho ter sido dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal que, na eventualidade de o procedimento concursal não se encontrar concluído a 3 de dezembro do corrente ano, o que seria o mais provável, a CIM teria que se encaminhar para a realização de um ajuste direto, nos termos previstos na legislação em vigor. -----

----- Nesse sentido, continuou o Senhor Secretário Executivo, a CIM começou por validar com os municípios qual seria a rede que pretendiam manter durante este período de transição, nomeadamente se seria a que atualmente estava em funcionamento ou se já pretendiam que a rede a implementar fosse a que constava das peças do procedimento concursal a lançar. -----

----- Continuou a sua intervenção o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que, subseqüentemente, a CIM, sempre apoiada pela Dr.^a Ana Luísa Guimarães e pelos Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, reuniu com os operadores de forma a preparar o ajuste direto com cada um deles, sempre na perspetiva de que, para eles, não iria haver nenhuma mudança na rede, ou seja, que iriam operar a mesma rede a coberto de um contrato novo celebrado com a CIM Viseu Dão Lafões. ----

----- Neste sentido, continuou o Senhor Secretário Executivo, nas reuniões individuais com os municípios foi-lhes explicado os termos em que a lei obrigava à celebração do contrato, nomeadamente quais seriam as obrigações que o mesmo teriam que contemplar, entre outras as de informação e reporte e a constituição de uma empresa cujo objeto social fosse o da concessão que se lhes estaria a atribuir ao abrigo do referido ajuste direto. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, tinha sido neste ponto que as reuniões com os operadores tinham começado a correr menos bem, pois tinha sido, claramente, afirmando por eles que se as obrigações contratuais passem a ser maiores do que as existentes, também a fatura a apresentar teria que ser mais elevada e que não concordavam com a necessidade de terem que criar uma empresa, ou

adequar um existente à referida concessão, dado nem terem a certeza se depois no âmbito do procedimento iriam ser vencedores do mesmo e como tal, poderiam estar a fazer um investimento por um curtíssimo espaço de tempo. -----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou o Conselho Intermunicipal, que os operadores já conheciam a vontade do Governo fazer aprovar um Decreto-Lei que iria permitir que as autorizações provisórias e os contratos fossem prorrogados até à conclusão dos procedimentos concursais, tendo para o efeito invocado, de imediato, que a CIM se socorresse do mesmo. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, efetivamente a CIM estava, agora, confrontada com a intransigência dos operadores em aceitarem a criação de uma empresa específica, bem como com o facto de que a inserção das obrigações de informação e reporte implicarem um aumento da fatura para os municípios, e, ainda, com a aprovação na reunião de Conselho de Ministros, realizada no dia 10 de outubro, do aludido Decreto-Lei. -----

---- Em face de todos estes desenvolvimentos, continuou o Senhor Secretário Executivo, a CIM Viseu Dão Lafões solicitou ao regulador, AMT, uma reunião urgente, para perceber a forma como poderia ultrapassar estes posicionamentos diferenciados sobre o problema, sendo que na reunião com a AMT esta tinha sido clara que a utilização da figura do ajuste direto implicaria, obrigatoriamente, a criação de uma empresa, como previsto no artigo 44º, nº 2 do CCP, tendo inclusive emitido parecer nesse sentido, sendo certo que todos os contratos celebrados ou a celebrar durante este período iriam ser analisados, fosse a priori ou a posteriori. -----

---- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que a AMT, tinha questionado a CIM sobre a razão pela qual não pretendia “aproveitar” a faculdade dada pelo Decreto-Lei em detrimento do ajuste direto, que era mais complexo e exigente. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que no encontro das Autoridades de Transportes realizado no passado dia 17 de outubro, em Aveiro, tinha ficado claro que a única Autoridade de Transportes que estava a ponderar a utilização do ajuste direto era a CIM Viseu Dão Lafões, dados todos os demais presentes, estarem preparados para “aproveitar” a solução dada pelo Decreto-Lei, já referido. -----

---- Foi dada a palavra à Dr.ª Ana Luísa Guimarães, no sentido de aditar alguns esclarecimentos à exposição feita pelo Senhor Secretário Executivo, tendo referido, que à



data do mês de julho, efetivamente, a única solução legal que existia era a da figura do ajuste direto, sendo que, hoje, dizia, ainda o era, dado o referido diploma legal apenas ter sido aprovado em Conselho de Ministros e estar a aguardar promulgação pelo Senhor Presidente da República, pelo que, quando se tinha começado a analisar esta situação com os Senhores Presidentes a realização do ajuste direto ser uma inevitabilidade.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que do que era conhecido da proposta de Decreto-Lei, este não resolvia todos os problemas, pois continuava a manter a necessidade das prorrogações conterem, entre outros requisitos, uma fundamentação económico-financeira.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou ser discutível, na sua opinião, a obrigação de constituição de uma empresa com o objeto social específico para a concessão.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que não compreendia a falta de vontade dos operadores em criarem uma empresa para a concessão, dado estar convencido que os mesmos teriam condições para responder ao solicitado, sem terem que aumentar os custos à CIM, e, concomitantemente, aos municípios, pelo que, na sua opinião, se deveria voltar a testar a possibilidade de implementação da solução de ajuste direto, contudo, face ao posicionamento da AMT, que por certo, também será do conhecimento dos operadores, a CIM estava confrontada com a necessidade de seguir o caminho das prorrogações contratuais.-----

----- Assim, foi entendimento, unanime, dos presentes que:-----


----- a) Em face do posicionamento dos operadores, relativamente à celebração de um ajuste direto;-----

----- b) Do resultado da reunião havida entre a CIM Viseu Dão Lafões e a AMT; e,-----

----- c) O enquadramento legal ter mudado,-----

----- Os municípios iriam promover a prorrogação dos seus contratos, ao mesmo tempo que a CIM Viseu Dão Lafões promoveria a prorrogação das autorizações provisórias.---

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da 12ª proposta de alteração orçamental (Extra GOP), para o exercício económico de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 624/2019, de 23 de outubro, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 624/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que a este propósito referiu, estar-se na presença de despesas não previstas, neste caso horas extraordinárias, as quais deveriam ser pagas à CIM como o são aos bombeiros.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que referiu que a CIM estava a dar cumprimento à lei, garantindo um direito que os trabalhadores tinham.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que referiu que se deveria enviar a fatura para o ICNF ou para a ANEPC, a solicitar o seu pagamento.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que referiu que no seu município a ANEPC tinha feito um conjunto de estragos em propriedades alheias, que a Câmara Municipal do Sátão tinha tido que suportar e que esta entidade se recusou a reembolsar o município, por entender que não era devido.---

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que a temática da proteção civil deveria merecer uma discussão específica e mais abrangente, de forma a deixar claro o posicionamento da CIM e dos municípios nesta matéria.-----

----- Concluiu a sua intervenção, salientando, que os municípios é que pagam tudo o que acontece durante uma situação de emergência, sendo que a obrigação de proteção das populações não é exclusiva dos municípios, também o é da ANEPC, pelo que muitos dos encargos provocados por esta entidade ou coberta dela deveriam ser por ela suportados.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, ratificar a 12ª proposta de alteração orçamental (Extra GOP), para o exercício económico de 2019.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de empréstimo, de curto prazo, sob a forma de conta corrente caucionada, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do presente ponto da ordem



de trabalhos em virtude de não terem chegado, atempadamente, as propostas, tendo a mesma merecido a aprovação, unanime dos presentes. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 616/2019, de 23 de outubro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 616/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2020. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2020 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o Exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que se estava perante o maior orçamento de sempre, da CIM Viseu Dão Lafões, muito por força dos valores constantes das GOP's Ecopista do Vouga, empreitada de transformação da linha do Vouga em Ecopista do Vouga, Empreitada de Germil, Projeto LIFE, e da Promoção do Sucesso Educativo. -----

----- Concluiu a sua intervenção, apresentando, de forma exaustiva, a proposta de orçamento e as Grandes Opções do Plano, tendo, inclusive apresentado as várias linhas estratégicas, assim como os diversos projetos associados às mesmas. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores,

aprovar a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o Exercício económico de 2020. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2020 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito da realização do “IV Encontro de Investidores da Diáspora”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 622/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 622/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito da realização do “IV Encontro de Investidores da Diáspora”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal, no âmbito da realização do “IV Encontro de Investidores da Diáspora”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 622/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 622/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores,

aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal, no âmbito da realização do “IV Encontro de Investidores da Diáspora”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, no âmbito da realização do “IV Encontro de Investidores da Diáspora”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 622/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 622/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que solicitou que do presente protocolo passe a constar a obrigação da CIM remeter ao município o valor do orçamento para que este pudesse formalizar o respetivo cabimento, tendo a mesma merecido a aprovação, unanime dos presentes. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, no âmbito da realização do “IV Encontro de Investidores da Diáspora”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de coordenação, produção e fornecimento de serviços técnicos para realização do evento “IV Encontro de Investidores da Diáspora””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 627/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 627/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços



de coordenação, produção e fornecimento de serviços técnicos para realização do evento “IV Encontro de Investidores da Diáspora””. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário no saco do Jornal Expresso”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 625/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 625/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário no saco do Jornal Expresso”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 621/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 621/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.º 6 e 7 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do



Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 626/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 626/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar os autos de medição n.ºs 6 e 7 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 618/2019, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 618/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar a proposta de prorrogação do prazo de execução da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para produção de vídeo promocional do desenvolvimento económico e turístico da região Viseu Dão Lafões” (AD_41/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de

serviços para produção de vídeo promocional do desenvolvimento económico e turístico da região Viseu Dão Lafões” (AD_41/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Slideshow, Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 8.100,00€ (oito mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional” (AD_42/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos em virtude de ter sido solicitado uma prorrogação do prazo para a apresentação da proposta por dificuldades técnicas do concorrente, o que impossibilitou a elaboração do projeto de decisão, tendo a mesma merecido a aprovação, unânime, dos presentes. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e a CIM Tâmega e Sousa, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 628/2019, de 24 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 628/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.631 eleitores, aprovar a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e a CIM Tâmega e Sousa, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente

ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim,
José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style. The signature reads "José Carlos de Oliveira Almeida".

